

PORTARIA Nº 21/2026

Constitui Comissão Especial para avaliação e julgamento propostas das apresentadas na Licitação Especial para Contratação Pública de Soluções Inovadoras (CPSI) nº 01/2026, com fundamento na Lei Complementar nº 182/2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE da AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A. - DESENVOLVE- SE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº 182/2021 Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador –, que disciplina a comissão especial de avaliação e julgamento de propostas no âmbito da licitação especial para Contratação Pública de Soluções Inovadoras (CPSI);

CONSIDERANDO o edital de Licitação Especial CPSI nº 01/2026, publicado no dia 1º de abril de 2026, cujo objeto é selecionar e contratar empresa, startup ou entidade tecnológica para desenvolvimento, teste, validação e eventual implementação de solução inovadora (desafio) voltada à busca de soluções para o fornecimento de energia elétrica para edificações públicas do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do Processo nº 54/2026, que instrui a Licitação Especial CPSI nº 01/2026;

RESOLVE

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Avaliação e Julgamento das propostas a serem apresentadas no processo de licitação especial para Contratação Pública de Soluções Inovadoras (CPSI) nº 01/2026, cujo objeto é a contratação, por meio de licitação especial, fundamentada na Lei Complementar nº 182/2021 (Marco Legal das Startups), de solução inovadora, mediante celebração de Contrato Público para Solução Inovadora CPSI, com a finalidade de selecionar e contratar empresa, startup ou entidade tecnológica para desenvolvimento, teste, validação e eventual implementação de solução inovadora (desafio) voltada à busca de soluções para o fornecimento de energia elétrica para edificações públicas do Estado de Sergipe, nos termos dos procedimentos e critérios disciplinados no Edital e seus anexos.

§ 1º A Comissão de que trata o caput é integrada pelos seguintes membros titulares, todos de reputação ilibada e reconhecido conhecimento nas áreas objeto da contratação, sob a presidência do primeiro:

I – Bruno Nunes Sad, portador do CPF nº xxx.600.xxx-34, Diretor de Parcerias Estratégicas Público e Privadas da DESENVOLVE-SE;

II - Saulo Vieira Andrade, portador do CPF nº xxx.637.xxx-05, Diretor de Desburocratização e Fomento ao Ambiente de Negócios da DESENVOLVE-SE; e

III – Francisco Alexandre da Costa, portador do CPF nº xxx.233.xxx-82, professor titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º A participação dos membros da Comissão Especial de Avaliação e Julgamento instituída por esta Portaria será considerada prestação de serviço relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional pelo desempenho das atividades a ela relacionadas.

Parágrafo único. Fica ressalvada a possibilidade de custeio de despesas com transporte, hospedagem e diárias eventualmente necessárias ao deslocamento e participação do Professor Francisco Alexandre da Costa, representante da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, observadas as normas internas aplicáveis e a disponibilidade orçamentária da DESENVOLVE-SE

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site da DESENVOLVE-SE.

Aracaju, Sergipe.

Milton Arthur Vasconcelos de Andrade Cruz
Diretor-Presidente